



Cidade das Orquídeas



Câmara Municipal de Marechal Floriano

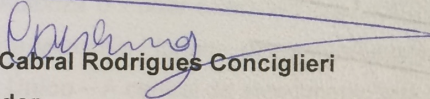
Estado do Espírito Santo

Art. 4º - As despesas decorrentes com a execução da presente lei correrão por conta da verba orçamentária própria, suplementadas se necessário.

Art. 5º- A presente Lei será regulamentada através de ato do Chefe do Poder Executivo.

Art. 6º - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões, 18 de março de 2013.


João Cabral Rodrigues Conciglieri

Vereador

Justificativa

Objetivo do presente Projeto de Lei é instituir a semana de combate a pedofilia a ser comemorado na semana em que ocorrer o dia 18 de maio como o Dia Municipal de Combate a todas as formas de Violência Contra a Criança, o Adolescente, a Mulher e o Idoso. Este Projeto na forma de anteprojeto já foi amplamente discutido com setores ligados ao serviço social que deram importante colaboração para chegarmos a redação final. Desta forma pedimos o apoio de todos para sua aprovação.



EXPEDIENTE DO DIA

Cidade das Orquídeas



EM 19 / 03 / 13

Câmara Municipal de Marechal Floriano
Estado do Espírito Santo

Câmara Municipal de Marechal Floriano
Protocolado Sob nº 321

Em 19 / 03 / 2013

Gessika Band Belchiff
ENCARREGADO

PROJETO DE LEI Nº 048 / 2013

“INSTITUI A SEMANA MUNICIPAL DE
COMBATE A PEDOFILIA E DÁ OUTRAS
PROVIDENCIAS.”

A Câmara Municipal de Marechal Floriano, Estado do Espírito Santo, no uso
de suas atribuições constitucionais faz saber:

APROVA

Art. 1º - Fica instituída a “Semana Municipal de Combate a Pedofilia”, no âmbito
do Município de Marechal Floriano/ES, a ser realizada anualmente na semana em
que ocorrer o dia 18 de maio, no qual já se comemora o Dia Nacional de Combate
ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes.

Art. 2º - A data ora instituída passará a contar no Calendário Oficial de Eventos do
Município de Marechal Floriano/ES.

Art. 3º - A Semana de Combate a Pedofilia terá por objetivo conscientizar a
população através de procedimentos informativos, educativos, organizativos e
palestras, a fim de que a sociedade venha conhecer melhor o assunto e debater
iniciativas de combate ao crime de pedofilia.